



Portal de Legislação do Município de Rolante / RS

LEI MUNICIPAL Nº 4.415, DE 10/12/2019

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O Prefeito Municipal de Rolante, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Saneamento Básico, dividido em:

- Volume I - Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos;
- Volume II - Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário.

Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico, constante do Anexo Único, fica fazendo parte integrante da presente Lei como se nela transcrito estivesse.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rolante, 10 de dezembro de 2019.

*RÉGIS LUIZ ZIMMER
Prefeito Municipal de Rolante*

Registre-se e Publique-se.



